



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS**

Av: Aprígio Veloso, 882 – Universitário.  
58.429-140 – Campina Grande – PB  
Fone: (83) 2101.1514 – Fax: (83) 2101.1723  
Email: [srh@reitoria.ufcg.edu.br](mailto:srh@reitoria.ufcg.edu.br)

**EDITAL DE SUSPENSÃO DE PAGAMENTO nº 11, de 27/11/2023**

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, em conformidade com as disposições estabelecidas pelo Decreto nº 7.862/12, de 08/12/12, Portaria nº 08 – GM/MP, de 07/01/13, e pela Orientação Normativa SEGEP Nº 1, de 10/01/13; e Mensagem da Coordenação 3 da Audit. Rec. Humano – SEGEP/MPOG, nº 555500, de 18/11/2014 resolve:

1. Tornar pública a relação dos aposentados e/ou pensionistas (UPAG 20 e 50) que TIVERAM o pagamento do provento e/ou benefício de pensão suspenso por motivo de não recadastramento anual, no mês do aniversário (**AGOSTO DE 2023**):

**UPAG 20**

|                                                  |                                |                        |
|--------------------------------------------------|--------------------------------|------------------------|
| <a href="#">MARIA DA GUIA BEZERRA DOS SANTOS</a> | <a href="#">237.752.544-04</a> | Aposentado             |
| <a href="#">MARIA MADALENA PADILHA DE CASTRO</a> | <a href="#">132.306.114-20</a> | Aposentado             |
| <a href="#">JOHANN VELOSO DE MORAIS</a>          | <a href="#">105.455.084-01</a> | Beneficiário de Pensão |
| <a href="#">JOSEFA GONCALVES XAVIER</a>          | <a href="#">424.043.204-91</a> | Beneficiário de Pensão |
| <a href="#">MARIA MADALENA PADILHA DE CASTRO</a> | <a href="#">132.306.114-20</a> | Beneficiário de Pensão |

**UPAG 48**

2. O restabelecimento do pagamento para aposentados/pensionistas da UPAG 20 fica condicionado ao recadastramento mediante comparecimento **peçoal** do interessado na Secretaria de Recursos Humanos, na Av: Aprígio Veloso, 882 – Universitário; CEP: 58.429-140 – Campina Grande – PB, Prédio da Reitoria, portando documento oficial de identificação original com foto e CPF, conforme arts. 5º e 6º da ON SEGEP nº 1, publicada no Diário Oficial da União de 14/01/2013.

3. Na hipótese de moléstia grave ou de impossibilidade de locomoção do aposentado e/ou pensionista deverá ser solicitada visita técnica, por meio do telefone (83) 2101 1514, ou ainda, através do e-mail [srh@reitoria.ufcg.edu.br](mailto:srh@reitoria.ufcg.edu.br), para comprovação de vida do titular do benefício,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS**

Av: Aprígio Veloso, 882 – Universitário.  
58.429-140 – Campina Grande – PB  
Fone: (83) 2101.1514 – Fax: (83) 2101.1723  
Email: [srh@reitoria.ufcg.edu.br](mailto:srh@reitoria.ufcg.edu.br)

ficando o pagamento suspenso até que seja realizada a visita.

4. No ato do contato deverá ser informado endereço completo e telefone para contato do aposentado e/ou pensionista.
5. Os casos em que o aposentado e/ou pensionista residam fora da cidade de Campina Grande/PB serão analisados individualmente, mantendo-se a suspensão até efetivação do recadastramento.
6. Para aposentados/pensionistas da UPAG 48, entrar em contato através do telefone 83 2101 5613, ou enviar e-mail para [divgphuac@gmail.com](mailto:divgphuac@gmail.com) para receber orientações de como proceder.

**Vilma Maria Sudério  
Secretária de Recursos Humanos/UFCG  
Mat. SIAPE: 1314311**